



PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E ACOMPANHAMENTO CONTINUADO - ELOS

EDITAL CONJUNTO ELOS N.º 59/DEG/FCTE/2026

PROCESSO Nº 23106.102876/2026-54

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em parceria com a Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE), buscando a valorização do ensino de graduação por meio do acolhimento, atenção, cuidado e aprendizagem, desenvolve o Programa de Aprendizagem e Acompanhamento Continuado – Elos. Com a colaboração de professores, alunos de pós-graduação e de graduação, o programa tem por finalidade a orientação guiada, por meio de acompanhamento continuado, para disciplinas com elevados índices de insucesso. O Programa Elos, como forma de apoio à permanência do estudante na Universidade, pretende:

- a) dar suporte à aprendizagem e a supressão de lacunas pedagógicas para que sejam alcançados maiores percentuais de conclusão de curso;
- b) buscar a promoção da integração e da adaptação social e cultural dos estudantes;
- c) fortalecer o processo formativo de tutores.

1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO EDITAL

1.1. No presente edital, o Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE), no uso de suas atribuições legais, estabelecem as normas da seleção de discentes de graduação da UnB para atuarem no Programa Elos – **FCTE**, que consistirá na atividade de tutoria junto aos discentes da disciplina ofertada.

2. OBJETO

2.1. Selecionar bolsistas e constituir cadastro reserva para a atuação na atividade de tutoria do programa Elos, direcionada à disciplina de **Cálculo I**, a partir do semestre **02/2026**.

3. DA TUTORIA

3.1. Atividades a serem desenvolvidas pelo Tutor em nível de graduação:

- a) recolher as frequências de tutorandos;
- b) orientar os tutorandos e mediar as atividades com o objetivo de sanar dúvidas e dificuldades;
- c) auxiliar na elaboração e oferta de materiais digitais de aprendizagem;
- d) auxiliar a comissão do Programa Elos – FCTE no levantamento e tratamento de dados para relatórios.

4. DOS REQUISITOS DAS CANDIDATURAS

4.1. O(a) candidato(a) a esta seleção deverá:

- 4.1.1. Ser aluno(a) regular de graduação.
- 4.1.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente na UnB.
- 4.1.3. Não receber quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB, exceto assistência estudantil.
- 4.1.4. Ter cursado com aprovação e com menção MS ou SS a disciplina de "Cálculo I" no caso dos tutores de nível II – graduação.
- 4.1.5. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 3,5 no caso dos tutores de nível II - graduação.
- 4.1.6. Não estar no semestre de conclusão do curso (no semestre em que ocorrerá a seleção) ou no semestre subsequente.
- 4.1.7. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do programa Elos, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 4.1.8. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do programa Elos, nem com qualquer membro da comissão responsável pelo projeto na FCTE.

5. DA BOLSA

- 5.1. A presente Chamada Pública contará com recursos oriundos do orçamento da Fundação Universidade de Brasília (FUB), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício **2026**.
- 5.2. O valor unitário mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) para o tutor, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, que poderá ser renovada a cada semestre letivo.
- 5.3. A renovação da bolsa de tutoria será condicionada a avaliações semestrais de desempenho dos tutores e à disponibilidade do cumprimento da carga horária de 12 horas semanais.
- 5.4. Todas as atividades serão realizadas de forma presencial, tanto o curso de formação quanto as aulas do projeto.
- 5.5. O(a) discente selecionado(a) deverá preencher Termo de Compromisso no SEI, em processo a ser informado posteriormente, informando seus dados bancários, na forma de conta corrente pessoal.
- 5.6. A permanência do(a) discente no programa está condicionada à manutenção dos requisitos constantes desta chamada e por avaliações de desempenho, que serão realizadas mensalmente.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. A inscrição será realizada apenas por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/7jiQt7ti2E> nas datas estipuladas no **cronograma**.
- 6.1.1. O discente poderá realizar novo preenchimento do formulário de inscrição em caso de erro. Apenas o último formulário enviado será considerado.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. A seleção para a presente Chamada Pública será efetuada mediante processo seletivo simplificado composto pelas seguintes etapas:
- 7.1.1. Etapa 1: Análise de Histórico Escolar, para comprovação do exigido nos itens 4.1.1 a 4.1.8. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
- 7.1.2. Etapa 2: Entrevista. Serão convocados para entrevistas os candidatos aprovados na Etapa 1, respeitando o que estabelece o item 9.2.1. A Etapa 2 terá caráter classificatório e será realizada de forma presencial na data prevista no **cronograma**.
- 7.2. O resultado provisório da Etapa 1 será divulgado na data prevista no **cronograma**, no site do DEG (<https://deg.unb.br/editais>).
- 7.3. Recursos ao resultado provisório da Etapa 1 poderão ser interpostos mediante o envio de e-mail para cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: **Recurso - Elos - Cálculo I - FCTE**, conforme data prevista no **cronograma**.
- 7.4. O resultado final da Etapa 1 e convocação para a Etapa 2 serão divulgados na data prevista no **cronograma**, no site do DEG.
- 7.5. O resultado provisório da Etapa 2 do processo de seleção será divulgado na data prevista no **cronograma**, no site do DEG.
- 7.6. Recursos ao resultado provisório da Etapa 2 poderão ser interpostos mediante o envio de e-mail para cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: **Recurso - Elos - Cálculo I - FCTE**, na data prevista no **cronograma**.
- 7.7. O resultado final do processo de seleção será divulgado na data prevista no **cronograma** pelo site do DEG.

8. DO QUANTITATIVO DE VAGAS E DO CADASTRO RESERVA

- 8.1. Esta seleção irá conceder 1 vaga para tutor de graduação, mais formação de cadastro reserva.
- 8.2. Os alunos do cadastro reserva poderão ser convocados para iniciarem as atividades a qualquer tempo durante o semestre **2/2026** ou nos seguintes.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO TUTOR

- 9.1. Etapa 1 – Análise de Histórico Escolar.
- 9.2. Somente os(as) candidatos(as) que cumprirem os requisitos obrigatórios serão aprovados(as) e classificados(as) para a Etapa 2 (entrevista).

Etapas	Critério de Seleção	Requisitos de seleção	Pontuação
Etapas 1	Análise do histórico escolar	Ter menção igual ou superior a MS na disciplina de Cálculo 1	- Menção SS: 30 pontos - Menção MS: 15 pontos
Etapas 1	Análise do histórico escolar	Ter cursado a disciplina Cálculo 2 com aprovação	- Menção SS: 5 pontos - Menção MS: 3 pontos - Outra menção de aprovação: 1 ponto

Etapas 1	Análise do histórico escolar	Ter cursado a disciplina Cálculo 3 com aprovação	• Menção SS: 5 pontos • Menção MS: 3 pontos • Outra menção de aprovação: 1 ponto
Etapas 1	Atuação em tutoria/monitoria	Ter atuado em projeto de tutoria e/ou monitoria	• 2 ou mais atuações: 10 pontos • 1 atuação: 5 pontos
Etapas 2	Entrevista	1. Ter disponibilidade e interesse para participação. 2. Apresentar clareza na exposição oral. 3. Ter domínio das notações matemáticas. 4. Ter domínio do conteúdo da disciplina de Cálculo 1. 5. Apresentar clareza na redação da resolução de um problema no nível da disciplina de Cálculo 1.	Até 50 pontos

9.2.1. Serão aprovados para a Etapa 2, no máximo, 15 candidatos, entre os mais bem classificados na Etapa 1.

9.3. A classificação se dará pelo resultado da soma da pontuação alcançada na Etapa 1 e na Etapa 2. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá ter pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

9.4. Em caso de empate prevalecerá, para efeito de classificação final, o candidato:

- I - Com a maior nota na Etapa 2.
- II - Com a maior nota na Etapa 1.
- III - Com o maior percentual do curso já concluído.
- IV - Com maior idade.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	14/09/2026
Período de inscrição	15/09 a 18/09/2026
Resultado provisório da Etapa 1	22/09/2026
Período de Recursos da Etapa 1	Até 24/09/2026
Resultado Final da Etapa 1 e convocação para as entrevistas	25/09/2026
Período de Entrevistas - Etapa 2	28/09/2026
Resultado provisório da Etapa 2	29/09/2026
Período de Recursos da Etapa 2	Até 30/09/2026
Resultado Final	01/10/2026
Período de Formação dos bolsistas	02/10/2026
Início das atividades	05/10/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos obrigatórios constantes nesta Chamada Pública serão desclassificados na Etapa 1.

11.2. O não cumprimento da carga horária estabelecida neste edital acarretará no desligamento do tutor no Programa.

11.3. Todos os bolsistas deverão passar por processo formativo, conforme descrito na tabela do cronograma, em datas específicas com horários individuais e/ou em grupos a serem divulgados oportunamente pela comissão de formação, podendo este período se estender caso seja constatada a necessidade. A não participação na formação implica em exclusão do programa.

11.4. O(a) candidato(a) que, aprovado(a), não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado(a).

11.5. Estudantes convocados(as), mas que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados(as).

11.6. As vagas decorrentes de desistência de bolsistas, desclassificação de candidato(a) nos termos do item 12.1 ou de dispensa nos termos dos subitens 12.3 e 12.4 serão preenchidas por candidatos(as) constantes do cadastro reserva seguindo a ordem da classificação final.

11.7. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: cpe.dieg@unb.br, nomeando o assunto do e-mail como: Projeto Elos - FCTE.

11.8. O DEG/UnB e a FCTE não se responsabilizarão por problemas de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores gerados pelo candidato ou por terceiros que impossibilitem a entrega de quaisquer dos documentos exigidos nesta convocação. Para evitar tais problemas, recomenda-se que os estudantes evitem o preenchimento do formulário em momento próximo ao prazo final.

11.9. O(a) discente é responsável pelo acompanhamento das publicações referentes a este edital no site do Decanato de Ensino de Graduação (<http://deg.unb.br/editais>). O DEG/UnB e a FCTE/UnB não enviarão notificações ou mensagens de confirmação de qualquer tipo ao longo do processo seletivo.

11.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e pela Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE) da UnB.

Decano de Ensino de Graduação

Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 14/09/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Xavier Cardoso, Diretor(a) da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia**, em 14/09/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14857755** e o código CRC **3F980FC2**.